

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ACREÚNA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº. 0363199-42.2010.8.09.0002

Promovente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS

Promovido: ADILSON BRAZ DA ROCHA, AGUSTINHO PERERIA DA SILVA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (22/08/2025) em cumprimento ao mandado de nº. 5404606 do (a) MM(a) Juiz (a) de Direito desta Comarca, dirigi-me nesta cidade, na Av. São Felipe, Qd. 13-A, Setor Novo Horizonte, (ao lado do prédio do corpo de bombeiro) e ali estando, após vistoria, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

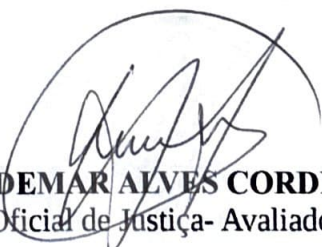
Um reboque/carretinha para transporte de barco, R/FEDERAL LG, feita em chapa metálica, com feixe de molas e amortecedores, cor azul, 6,50m de comprimento, placa OGP-2114, chassi 9A9LBO1PCBDT6856, ano de fabricação 2012.

Foi constatado que a referida carretinha/reboque está em local fechado, porém, exposta ao tempo, possui foco de ferrugem devido a desgastes na pintura, sistema elétrico danificado com ausência de lanternas/lâmpadas, também ausente a placa de identificação. (fotos anexas)

Da Avaliação

Considerando a conservação do bem, a necessidade de reparos e reformas, considerando pesquisa de mercado realizada em plataformas de venda (Olx, Facebook e Mercado Livre), fica o referido bem **AVALIADO em R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

E para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.


VALDEMAR ALVES CORDEIRO
Oficial de Justiça- Avaliador